



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Itororó.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022** **ADJUDICAÇÃO**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 661/2021, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação em favor da empresa **AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99, com sede à Av. Jesiel Noberto, nº 55, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Contábil para o Executivo Municipal, pelo valor mensal de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 001/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade Inexigibilidade Nº. 001/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99, com sede à Av. Jesiel Noberto, nº 55, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Contábil para o Executivo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022,
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Ana Paula da Silva Rios e pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99, com sede à Av. Jesiel Noberto, nº 55, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Contábil para o Executivo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DA SILVA RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Aldair Alves Silva, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99, com sede à Av. Jesiel Noberto, nº 55, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Contábil para o Executivo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 661/2021, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação em favor da empresa **ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.400.288/0001-76, com sede à Avenida Fortaleza, 480, Sala 02, Candeias, Vitória da Conquista-BA, para a contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia especializada e assessoramento, nos aspectos jurídicos relacionados as atividades de gestão da administração Municipal, exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão da administração Municipal, exame e acompanhamento das demandas do Município perante o Tribunal de Contas dos Municípios; representação, administrativa e judicial, em processos de interesse do Município (contencioso administrativo e judicial), bem como elaboração de pareceres jurídicos respectivos; e acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas, pelo valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 002/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade Inexigibilidade Nº. 002/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.400.288/0001-76, com sede à Avenida Fortaleza, 480, Sala 02, Candeias, Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia especializada e assessoramento, nos aspectos jurídicos relacionados as atividades de gestão da administração Municipal, exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão da administração Municipal, exame e acompanhamento das demandas do Município perante o Tribunal de Contas dos Municípios; representação, administrativa e judicial, em processos de interesse do Município (contencioso administrativo e judicial), bem como elaboração de pareceres jurídicos respectivos; e acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Ana Paula da Silva Rios e pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: **ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.400.288/0001-76, com sede à Avenida Fortaleza, 480, Sala 02, Candeias, Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia especializada e assessoramento, nos aspectos jurídicos relacionados as atividades de gestão da administração Municipal, exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão da administração Municipal, exame e acompanhamento das demandas do Município perante o Tribunal de Contas dos Municípios; representação, administrativa e judicial, em processos de interesse do Município (contencioso administrativo e judicial), bem como elaboração de pareceres jurídicos respectivos; e acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DA SILVA RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADO
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Aldair Alves Silva, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.400.288/0001-76, com sede à Avenida Fortaleza, 480, Sala 02, Candeias, Vitória da Conquista-BA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia especializada e assessoramento, nos aspectos jurídicos relacionados as atividades de gestão da administração Municipal, exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão da administração Municipal, exame e acompanhamento das demandas do Município perante o Tribunal de Contas dos Municípios; representação, administrativa e judicial, em processos de interesse do Município (contencioso administrativo e judicial), bem como elaboração de pareceres jurídicos respectivos; e acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022** **ADJUDICAÇÃO**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 661/2021, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação em favor da Empresa **DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.052/0001-29, com sede a Avenida Francisco Ribeiro Junior, 198, Edif. Atlanta Center, Andar 1º, Sala 104, Centro, Itabuna-BA, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria em Licitação e Administrativo, pelo valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 003/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade Inexigibilidade Nº. 003_/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.052/0001-29, com sede a Avenida Francisco Ribeiro Junior, 198, Edif. Atlanta Center, Andar 1º, Sala 104, Centro, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria em Licitação e Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022,
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Ana Paula da Silva Rios e pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: **DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.052/0001-29, com sede a Avenida Francisco Ribeiro Junior, 198, Edif. Atlanta Center, Andar 1º, Sala 104, Centro, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria em Licitação e Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DA SILVA RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Aldair Alves Silva, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.052/0001-29, com sede a Avenida Francisco Ribeiro Junior, 198, Edif. Atlanta Center, Andar 1º, Sala 104, Centro, Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria em Licitação e Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 661/2021, reuniram-se para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 004/2022e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação em favor da Empresa HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.602/0001-15, situada à Rua Alameda Salvador, 1057, Shopping Business, Salas 902/903, Torre América, Salvador -BA, para a contratação de empresa para consultoria jurídica na área tributária, pelo valor total de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 004/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade Inexigibilidade Nº. 004/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022,
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.602/0001-15, situada à Rua Alameda Salvador, 1057, Shopping Business, Salas 902/903, Torre América, Salvador-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria jurídica na área tributária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022** **ADJUDICAÇÃO**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 661/2021, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação em favor da empresa **R. F. T. DIAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.787/0001-71, com sede a Rua Roberto Santos, nº 137, Centro, CEP: 45.820-510, Eunápolis-BA, representada neste ato pelo sócio, Ricardo Francisco Teixeira Dias, inscrito no CPF nº: 946.041.855 49 e no RG nº: 06452155 97 SSP/BA, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 64, Apto 04, 1º Andar, Centro, Eunápolis-BA, pelo valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 005/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade Inexigibilidade Nº. 005/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2021

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **R. F. T. DIAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.787/0001-71, com sede a Rua Roberto Santos, nº 137, Centro, CEP: 45.820-510, Eunápolis-BA.

OBJETO: contratar empresa para realizar os serviços de consultoria e Assessoria no acompanhamento e controle de procedimentos junto à Receita Federal, Gestão Pública nos Departamentos de Pessoal e Departamento Patrimônio, com rotinas e procedimentos técnicos atendendo as exigências das legislações vigentes dos Órgãos Fiscalizadores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

R. F. T. DIAS – EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **SOCIALSERVIÇOS TÉCNICOS**, inscrita no CNPJ Nº 19.471.315/0001-45, situada à Rua Ernesto Dantas, 135, sala 203A, Centro, Vitória da Conquista-Bahia, para prestação de serviços, visando o gerenciamento e a elaboração de projetos para captação de recursos; capacitação técnica dos gestores e servidores municipais em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (SICONV), pelo valor mensal de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Itororó - BA, 07 de janeiro de 2021.

Harley Silva Farias
Presidente da Comissão

Gilton Santos Moreira
Secretário da Comissão

Tiago Souza de Oliveira
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 006/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó - BA, 07 de janeiro de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITORORÓ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia, - BA, representada pelo Prefeito Municipal – Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: **SOCIALSERVIÇOS TÉCNICOS**, inscrita no CNPJ Nº 19.471.315/0001-45, situada à Rua Ernesto Dantas, 135, sala 203A, Centro, Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços, visando o gerenciamento e a elaboração de projetos para captação de recursos; capacitação técnica dos gestores e servidores municipais em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (SICONV)BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 na forma prevista no art. 55, XI, c/c os art. e 25, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó - Bahia, 07 de janeiro de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SOCIALSERVIÇOS TÉCNICOS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022** **ADJUDICAÇÃO**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 661/2021, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação em favor da empresa **A.R.P. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.982.507/0001-59, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº 186, 2º Andar, Centro, Itororó-BA, para a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de obras, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 007/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade Inexigibilidade Nº. 007/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **A.R.P. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.982.507/0001-59, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº 186, 2º Andar, Centro, Itororó-BA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de obras, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 , Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó- BA, 04 de janeiro de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**A.R.P. ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022,
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Ana Paula da Silva Rios e pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: **A.R.P. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.982.507/0001-59, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº 186, 2º Andar, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de obras, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DA SILVA RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A.R.P. ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Aldair Alves Silva, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: **A.R.P. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.982.507/0001-59, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº 186, 2º Andar, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de obras, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia,.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

A.R.P. ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 661/2021, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação em favor da empresa **GIDEON FREITAS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.829.428/0001-44, com sede a Rua 22 de agosto, nº 196, Térreo, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó-BA, para a contratação de empresa especializada para alimentar os sistemas dos Programas PNAE, PNATE e PDDE, apresentar declarações, prestação de contas e assessorar os Caixas Escolares PDDE, do Município de Itororó-BA, pelo valor total de **R\$ 31.200.00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

Itororó - BA, 04 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 008/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade Inexigibilidade Nº. 008/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó - BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022,
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora Aldair Alves Silva, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Carneiro Rios.

CONTRATADO: **GIDEON FREITAS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.829.428/0001-44, com sede a Rua 22 de agosto, nº 196, Térreo, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó-BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para alimentar os sistemas dos Programas PNAE, PNATE e PDDE, apresentar declarações, prestação de contas e assessorar os Caixas Escolares PDDE, do Município de Itororó-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 , Art. 74, III.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó - BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

GIDEON FREITAS DO NASCIMENTO
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº009/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. Moisés de Souza, inscrito no CPF sob o nº 215.950.546-34, RG sob o nº 15159882-79 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 202, Bairro Centro, Itabuna-Bahia, paralocação de imóvel localizado Avenida Robson Rosa, s/n, Bairro Loteamento Sinval Palmeira, Itororó-ba a ser utilizado como Escola Municipal São José, pelo valor mensal de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 009/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº.009/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **MOIZES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 215.950.546-34, RG sob o nº 15.159.882-79 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, nº 202, Bairro Centro, Itabuna-Bahia.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROBSON ROSA, S/N, BAIRRO LOTEAMENTO SINVAL PALMEIRA, ITORORÓ - BA, A SER UTILIZADO COMO INSTALAÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 1.600,00** perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

MOIZÉS DE SOUZA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº010/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sra. Aline de Jesus Batinga, inscrito no CPF sob o nº 022.942.445-75, RG sob o nº 56.849.569-20 SSP/BA, residente e domiciliado a Passagem Companheiro da União, nº 45, Bairro Piraporinha - Diadema - São Paulo – SP, locação de imóvel localizado a Rua Padre João Luz, S/N, Distrito de Itati, itororó-Ba, a ser utilizado como Escola Municipal Antonia Pereira Alves, pelo valor mensal de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta)**.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 010/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **ALINE DE JESUS BATINGA**, inscrita no CPF sob o nº 022.942.445 - 75, e RG sob o nº 56.849.569 - X, SSP/SP, residente e domiciliado a Passagem Companheiro da União, nº 45, Bairro Piraporinha - Diadema - São Paulo – SP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PADRE JOÃO LUZ, S/N, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DE ITATI, ITORORÓ - BA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO INSTALAÇÃO DO ANEXO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA PEREIRA ALVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Janeiro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

ALINE DE JESUS BATINGA
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
INEXIGIBILIDADE 011/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr.^a **CELINA QUEIROS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 889.895.775-00, RG sob o nº 15085636 91 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 167, B, Centro, Itororó-Bahia, locação de imóvel localizado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 167, térreo, Bairro Centro, Itororó – BA, cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como depósito da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor mensal de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº.011/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº.011/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **CELINA QUEIROS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 889.895.775-00, RG sob o nº 15085636 91 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 167, B, Centro, Itororó-Bahia

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 167, térreo, Bairro Centro, Itororó – BA a ser utilizado como Deposito da Alimentação Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 , Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de R\$ **420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 04 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

CELINA QUEIROS DE SOUSA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2022
INEXIGIBILIDADE 012/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **GENIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 007.085.795-40, RG sob o nº 12.756.211-71 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua A, nº 18, Bairro Urbis, Itororó-BA, locação de imóvel localizado a Travessa Eujácio Simões, nº 100, Bairro Centro, Distrito de Itati, Itororó – BA, cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como depósito da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor mensal de **R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)**.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 012/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº.012/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
[www.itororo..io.org.br](http://www.itororo.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**

CONTRATADO: GENIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 007.085.795-40, RG sob o nº 12.756.211-71 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua A, nº 18, Bairro Urbis, Itororó-BA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA EUJÁCIO SIMÕES, Nº 100, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DE ITATI, ITORORÓ - BA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO INSTALAÇÃO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA PEREIRA ALVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$370,00 (trezentos e setenta reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

GENIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2022
INEXIGIBILIDADE 013/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **Maria Genira Mota Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 900.909.935-00, RG sob o nº 01.154.677-85 SSP/BA, residente e domiciliado a Praça. Castro Alves, 82 – Centro – Itororó-BA., locação de imóvel localizado a Rua Tiradentes, nº 47, Centro, Itororó-Ba, cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como depósito da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 013/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº.013/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **MARIA GENIRA MOTA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 900.909.935-00, RG sob o nº 01.154.677-85 SSP/BA, residente e domiciliada a Praça. Castro Alves, 82 – Centro – Itororó-BA

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Tiradentes, nº 47, Centro, Itororó-Ba, a ser utilizado como Creche Escola Municipal Odete Ramos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

MARIA GENIRA MOTA RAMOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
INEXIGIBILIDADE 014/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. Nildeinei Dias Pereira, inscrito no CPF sob o nº 478.570.135-87, RG sob o nº 722731191 SSP/BA, residente e domiciliado a Rodovia Transamazônica, KM 015, Vicinal Sul, Medicilândia – PA, locação de imóvel localizado a Rua João Alves de Oliveira, nº 79, Bairro Centro, Itororó – BA, cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como Escola Municipal Odoário Gomes de Oliveira, pelo valor mensal de **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 014/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº.014/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **NILDENEI DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 478.570.135-87, RG sob o nº 4493229 SSP/BA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica, KM 015, Vicinal Sul, Medicilândia – PA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua João Alves de Oliveira, nº 79, Bairro Centro, Itororó – BA, a ser utilizado como Escola Municipal Odoário Gomes de Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 30 de Julho de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 04 de Dezembro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

NILDENEI DIAS PEREIRA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
INEXIGIBILIDADE 015/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr.^a Lucilvana Azevêdo Santos, inscrito no CPF sob o nº 425.674.165-87, RG sob o nº 00.852.031-30 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 57, Centro - Itororó-BA, locação de imóvel localizado a Rua Tiradentes, nº 66 - A, Bairro Centro, Itororó - BA, cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como Sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor mensal de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 015/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº.015/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: LUCILVANA AZEVEDO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 425.674.165-87, RG sob o nº 00852031-30 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 57, Centro - Itororó-BA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Tiradentes, 66-A, Centro, Itororó-BA, a ser utilizado como Sede da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

LUCILVANA AZEVEDO SANTOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0162022
INEXIGIBILIDADE 016/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **ADAUTO ANDRADE CLARINDO**, inscrito no CPF sob o nº 264.253.355-72, RG sob o nº 01.192.568-00 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº 81, Centro, Itororó-BA, locação de imóvel localizado a Rua Sete de Setembro, s/nº, Distrito de Rio do Meio, Itororó -BA, cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como Salas de Aulas para a Escola Municipal Silvio Benicio, pelo valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 016/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **ADAUTO ANDRADE CLARINDO**, inscrito no CPF sob o nº 264.253.355-72, RG sob o nº 01.192.568-00 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº 81, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/nº, Distrito de Rio do Meio, Itororó –BA, para ser utilizado como Salas de Aulas para a Escola Municipal Silvio Benicio.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 , Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA
ALDAIR ALVES SILVA
CONTRATANTE

ADAUTO ANDRADE CLARINDO
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2021, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017-/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **OSCAR RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 186.334.045-91, RG sob o nº 3.417.907 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Distrito de Rio do Meio, Itororó-BA, de locação de Imóvel na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 25, Distrito de Rio do Meio, Itororó-BA a ser utilizado como anexo da Escola Municipal Silvio Benicio cujo custo mensal foi estimado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Itororó-BA, 03 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 017/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **OSCAR RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 186.334.045-91, RG sob o nº 3.417.907 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Distrito de Rio do Meio, Itororó-BA

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 25, Centro, no Distrito de Rio do Meio, Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.
Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
Fundo Municipal de Educação de Itororó-BA
CONTRATANTE

OSCAR RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
INEXIGIBILIDADE nº 018/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018-/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr.^a**YEDA MARGARIDA CERQUEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 157.066.995-34, RG sob o nº 01.086.161 - 00 SSP/BA, residente e domiciliada a Av. Marcolino Nepomuceno, Nº 037, Centro, Itororó-Bahia, para Locação de imóvel situado a Av. Manoel Novais, nº 257, centro, Itororó-BA, a ser utilizado como sede da Regulação Municipal, cujo custo mensal foi estimado em **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Itororó-BA, 03 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 018/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 018/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: YEDA MARGARIDA CERQUEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 157.066.995-34, RG sob o nº 01.086.161 - 00 SSP/BA, residente e domiciliada a Av. Marcolino Nepomuceno, Nº 037, Centro, Itororó-Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Av. Manoel Novais, nº 257, centro, Itororó-BA, a ser utilizado como sede da Regulação Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 9.000,00 (novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA
CONTRATANTE

YEDA MARGARIDA CERQUEIRA SANTOS
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE nº 019/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr.ª **YEDA MARGARIDA CERQUEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 157.066.995-34, RG sob o nº 01.086.161 - 00 SSP/BA, residente e domiciliada a Av. Marcolino Nepomuceno, Nº 037, Centro, Itororó-Bahia, para Locação de imóvel situado a Rua Pedra Bonita, nº 017, Bairro Escada, Cidade de Salvador - BA, para fins exclusivos de servir como casa de apoio aos pacientes que precisam realizar procedimentos médicos no Município de Salvador, cujo o custo mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Itororó-BA, 03 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 019/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: YEDA MARGARIDA CERQUEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 157.066.995-34, RG sob o nº 01.086.161 - 00 SSP/BA, residente e domiciliada a Av. Marcolino Nepomuceno, Nº 037, Centro, Itororó-Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Pedra Bonita, nº 017, Bairro Escada, Cidade de Salvador - BA, para fins exclusivos de servir como casa de apoio aos pacientes que precisam realizar procedimentos médicos no Município de Salvador-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
Fundo Municipal de Educação de Itororó-BA
CONTRATANTE

YEDA MARGARIDA CERQUEIRA SANTOS
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
INEXIGIBILIDADE nº 020/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr.ª **GILVANDO SILVA NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 404.792.855 - 00, RG sob o nº 02.753.405 - 70, SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, nº 556, Bairro Centro, Itororó-Bahia para Locação de Imóvel na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 209, Bairro centro, Itororó – BA, cujo custo mensal foi estimado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Itororó-BA, 03 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 020/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **GILVANDO SILVA NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 404.792.855 - 00, RG sob o nº 02.753.405 - 70, SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, nº 556, Bairro Centro, Itororó-Bahia.

OBJETO: Locação de Imóvel na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 209, Bairro centro, Itororó – BA, a ser utilizado como sede do SAMU 192 do Município de Itororó-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 , Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
Fundo Municipal de Educação de Itororó-BA
CONTRATANTE

GILVANDO SILVA NOVAIS
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 **INEXIGIBILIDADE nº 021/2022** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **DIEGO AZEVEDO MENEZES**, inscrito no CPF nº 063.874.765-18, portador do RG nº 11.592.650-03, residente e domiciliado na Rua 26 de Abril, nº 327, Centro, Itororó-BA, de Locação de Imóvel na Av. Marcolino Nepomuceno, nº 17, centro, Itororó – BA, a ser utilizado como depósito e posto de manutenção dos móveis do município, cujo custo mensal foi estimado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Itororó-BA, 03 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 021/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **DIEGO AZEVEDO MENEZES**, inscrito no CPF nº 063.874.765-18, portador do RG nº 11.592.650-03, residente e domiciliado na Rua 26 de Abril, nº 327, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Locação de Imóvel na Av. Marcolino Nepomuceno, nº 17, centro, Itororó – BA, a ser utilizado como depósito e posto de manutenção dos móveis do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

DIEGO AZEVEDO MENEZES
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
INEXIGIBILIDADE nº 022/2022
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 661/2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018-/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **ROGER FARIAS DE BRITO**, inscrito no CPF nº 035,313,655-76, portador do RG nº 1159276463 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 75, Bairro Felícia, Vitória da Conquista-BA., para Locação de Imóvel situado na Av. Arthur Seixas, nº 980, Bairro Candeias, Ed. Maria Eduarda, Vitória da Conquista-BA, a ser utilizado como casa de apoio no município, cujo custo mensal foi estimado em **R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)**.

Itororó-BA, 03 de janeiro de 2022.

HARLEY SILVA FARIAS
Agente de Contratação

GILTON SANTOS MOREIRA
Equipe de Apoio

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 022/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 022/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153
www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO:ROGER FARIAS DE BRITO, inscrito no CPF nº 035,313,655-76, portador do RG nº 1159276463 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 75, Bairro Felícia, Vitória da Conquista-BA.

OBJETO:Locação de Imóvel situado na Av. Arthur Seixas, nº 980, Bairro Candeias, Ed. Maria Eduarda, Vitória da Conquista-BA, a ser utilizado como casa de apoio no município.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei 14.133/21 , Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total do Contrato em 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Itororó - BA, 03 de Janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA
CONTRATANTE

ROGER FARIAS DE BRITO
CONTRATADO